



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PARECER Nº. 09/94
COMISSÃO DE JUSTIÇA

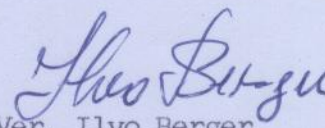
Sobre o Projeto de Lei nº. 24/94-E, que
"Cria e institui o Coral Municipal, Grupo
de Danças Folclóricas Alemãs, Escolinha
de Música e a Banda Municipal, e dá outras
providências".

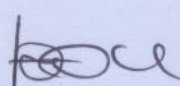
A Comissão de Justiça, examinando o Projeto de Lei nº. 24/94-E,
considerando sua constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa,
opinou unanimemente por sua tramitação normal e aprovação.

É o Parecer.

Agudo, 21 de setembro de 1994.


Ver. Wilson Dias
Presidente


Ver. Ilvo Berger
Vice-Presidente


Ver. Nilson Schiefelbein
Relator

